

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no *caput*, do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IVANILDE OLIVEIRA DE CASTRO**, do cargo efetivo de Professora, Classe "F", Nível III, matrícula nº 084.022-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 09 de janeiro de 2004.

**REGINA ROSA VIEIRA SANTANA**, do cargo efetivo de Professora, Classe "E", Nível V, matrícula nº 073.264-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de novembro de 2003.

**ERIKA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Professora, Classe "E", Nível I, matrícula nº 094.512-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 03 de dezembro de 2003.

**ROSIMAR DA SILVA FEITOSA SOARES COSTA**, do cargo efetivo de Professora, Classe "E", Nível IV, matrícula nº 071.980-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 09 de janeiro de 2004.

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Piauí, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2004, a servidora

**GILKA MARINHO VIANA**, Matrícula nº 1762-8, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

P. P. 9248 e 9249



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 090/2004, de 11 de fevereiro de 2004, da Secretaria da Educação e Cultura,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 37, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988 (Estatuto do Magistério Público) e inciso I, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o Cargo de Professor Classe "E", do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, os candidatos abaixo relacionados:

**MUN. DE CONCORRÊNCIA: TERESINA  
Área: CLASSE "E" DISCIPLINAS PEGAGÓGICAS**

- 71. CLAYDE MARIA LOPES VERA CRUZ
- 72. JOARA DELANE SOUSA RIBEIRO
- 73. LEILA MARIA DO NASCIMENTO
- 74. FRANCISCA MARIA DE SOUSA
- 75. ROSANGELA RIBEIRO DE CARVALHO

2004. **PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16 de Fevereiro de

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 084/2004, de 11 de fevereiro de 2004, da Secretaria da Educação e Cultura,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 37, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988 (Estatuto do Magistério Público) e inciso I, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o Cargo de Professor Classe "E" – Disciplinas Pedagógicas e Filosofia, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, os candidatos abaixo relacionados:

**MUN. DE CONCORRÊNCIA: TERESINA**

**Disciplinas Pedagógicas:**

- 51. Marcia Neri de Alencar Dutra
- 52. Edmar Sales Ribeiro Filho
- 53. Eliete de Sousa Silva
- 54. Maria do Socorro Franca Lima
- 55. Roselia de Moura Andrade
- 56. Pelvia Martins de Andrade
- 57. Constanca Lino Pereira
- 58. Norma Beatriz Brito da Silva Melo
- 59. Juciara Cristina da Silva
- 60. Gilmar de Melo Furtado
- 61. Sandra Maria Dias de Moraes

- 62. Maria Ivonildes Vercosa de Macedo
- 63. Marcolis Pessoa de Carvalho
- 64. Junice Pereira da Silva
- 65. Maristela Ferreira Nogueira.
- 66. Lindoneide de Araújo Oliveira
- 67. Diomilton Almeida de Brito
- 68. Jane José de Farias
- 69. Elizabeth da Costa Machado
- 70. Francisca Maria Gonçalves Rodrigues

**Filosofia:**

- 113. Maria de Jesus da Silva

2004. **PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16 de Fevereiro de

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

P. P. 9254

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**SECRETARIA DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Execução de Serviços Técnicos de Qualificação preparatória e o acompanhamento do Serviço Civil Voluntário – SCV, para jovens entre 16 e 24 anos na comunidade dos beneficiados, conforme Programa Serviço Civil Voluntário – SCV aprovado e o Convênio 018/MTE/SPPE/DES.

**CONTRATADAS:**

**OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUÍ**

Município: Teresina  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

Município: Teresina  
Valor: R\$ 33.925,31 (trinta e três mil novecentos e vinte e cinco reais trinta e um centavos).

**FUNDAÇÃO PADRE ANTONIO DANTE CIVIERO**

Município: Teresina  
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CULTURA E EDUCAÇÃO PERMANENTE LINEU ARAÚJO**

Município: Teresina  
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XIII da Lei 8.666/93.

**ATO DE RATIFICAÇÃO:** Luiz Ubiraci de Carvalho – Secretário Estadual de Trabalho e Geração de Renda

Teresina, 16 de fevereiro de 2004

P. P. 9251